



**ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia
18 de novembro de 2022.**

1
2
3
4
5

6 Aos **DEZOITO** dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a
7 Octogésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente -
8 CEMAAM, presencialmente, no auditório da Secretaria de Estado de meio Ambiente –
9 SEMA, onde foi discutida a seguinte pauta: **1** – Abertura da reunião pelo Presidente do
10 CEMAAM; **2** – Leitura e aprovação da ATA da 88ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de
11 outubro de 2022; **3** – Análise e deliberação dos processos de Autos de Infração distribuídos e
12 analisados pelos conselheiros; **4** – Informes da Secretaria Executiva do CEMAAM; **5** – O
13 que houver. **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** Luzia Raquel Queiroz
14 R. Said (SEMA), Fabíola dos Santos Mendes (ALEAM/COMAPA), Clodoaldo Ramos
15 Pontes (CNS), Ludimar Nunes Gonçalves (COIAB), Fabio Leite Dias (CPRM), Israel
16 Wilter Dourado Cabral (CRBio-06), Carlos Roberto Bueno (FAS), Marcos Anderson
17 Pinheiro Nogueira (FAEA), Jane Freitas de Góes Crespo (FOPEs) participou
18 virtualmente, Marciclei Pinto da Silva (FETAGRI), Renée Fagundes Veiga (FIEAM),
19 Adenilde Pinto de Almeida (GTA), André Luiz Menezes Viana (IDESAM), Gil Vieira
20 (INPA), Juliano Marcos Valente de Souza e André Luís Chuvas Negreiros (IPAAM),
21 Tainá Caroline Meneses Ramos da Silva (SEMMAS), Maria da Glória Gonçalves
22 (UEA), Ramos da Silva (SEMMAS), Valdenor Pontes Cardoso e Edmar Lopes
23 Magalhães (SEDECTI), Eduardo Rizzo Guimarães (SEPROR), Luiz Antônio de Araújo
24 Pinto (UEA) e Francimar de Araújo Mamed (UFAM). **Participaram como**
25 **convidados/ouvintes:** Dayverson Paulino R. Gomes (SEDECTI), Gabriele Almeida
26 Silva (SEDECTI), Silvia Elena Moreira (CNS), Luciano Moura (Memorial Chico
27 Mendes), Renato Rocha (OPAN) e Daniel Viegas (PGE). **Assessoria:** Glauce Ma.
28 Tavares Monteiro (ASSCOL/SEMA). **Equipe de apoio:** Pablo José Melo Serra
29 (TI/SEMA), Juliane Gama de Souza (ASSCOL/SEMA), Nayana Souza Rodrigues
30 (ASSCOL/SEMA) e Cauã Botelho Beleza (ASSCOL/SEMA). **Instituições ausentes:**





31 AENAMBAM, ALEAM/CAAMA, CREA, FACEA, FVA, FMF, IBAMA, ICMBIO, MNCR,
32 OAB/AM, SECT. **Ausências justificadas:** EMBRAPA, ICMBIO, INCRA. **A Secretária**
33 **Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, deu início a reunião informando que
34 quem iria conduzir a reunião hoje seria o Diretor-presidente do IPAAM, Juliano Valente,
35 pois conforme o regimento interno do CEMAAM, na ausência do Presidente do
36 CEMAAM, a reunião deverá ser conduzida pelo Diretor-presidente do Órgão Executor
37 da Política Ambiental. Nesse momento, passou a palavra ao Sr. Juliano Valente para
38 condução da reunião. Na ocasião, o **Presidente da sessão, Juliano Valente**, iniciou
39 de fato a reunião cumprimentou os conselheiros e agradeceu a todos pela presença,
40 informou que irá conduzir a reunião mais em um certo momento terá que sair por conta
41 de um outro compromisso. Ne sequência fez a leitura da pauta, informou que o
42 processo Nº 01.01.030201.000713.2019, interessado SUPERMECADOS DB LTDA,
43 que está pautado para essa reunião será retirado de pauta pois o conselheiro relator
44 não pode comparecer e sua suplente foi diagnosticada com COVID. Na ocasião passou
45 a palavra a **Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, que fez a leitura
46 da ata linha a linha, sendo ao final **APROVADA**, por unanimidade. **Eu, Glauce Tavares,**
47 **assessora do CEMAAM**, pedi para registrar a presença da conselheira Jane Crespo,
48 representante do FOPES, que está online pela plataforma TEAMS. Passo seguinte,
49 análise e deliberação dos processos de Autos de Infração distribuídos e analisados
50 pelos conselheiros. O **Presidente da sessão, Juliano Valente**, passou a palavra ao
51 conselheiro Francimar para realizar a leitura do seu parecer. **Processo:**
52 **1503.0001130.2017**, interessado: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA,
53 infração: Por causar poluição sonora acima dos limites definidos pela NBR 10151/2000
54 (ABNT) em área urbana. Multa R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Relator: Francimar
55 Mamed (UFAM). O **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, deu
56 início a leitura do seu relatório e pediu para que colocasse em tela a partir do seu voto.
57 O conselheiro relator falou que solicitou ao IPAAM, a qual solicitava o certificado de
58 calibragem dos decímetros que ocasionou a poluição sonora, e que após 3 meses, foi





59 enviado pelo IPAAM um documento com data posterior ao auto de infração. Informou
60 ainda que este processo igualmente a outros que já passaram por este conselho, já
61 estavam prescritos ou na eminência de prescrever, pois o rito do processual do IPAAM
62 tem prejudicado bastante o fluxo dos processos ao CEMAAM e com isso se perde o
63 prazo de punição do infrator. Informou que a Amazonas Energia já é recorrente aqui
64 nesta plenária. Falou que, o interessado apresentou seu recurso em 2017, e o recurso
65 administrativo não se pode confundir com a defesa administrativa, e este recurso
66 deveria ser para o CEMAAM avaliar e não ser avaliado pelo IPAAM. Ressaltou que já
67 solicitou outras vezes que esse conselho pudesse dialogar com o IPAAM, para
68 entender seu rito processual, principalmente quando se trata de prescrição, e saber
69 qual o entendimento do IPAAM, com relação a prescrição, bem como a contagem da
70 tempestividade. **O Presidente da sessão, Juliano Valente**, falou que é muito relevante
71 essa questão levantada pelo conselheiro da UFAM no mérito de competência, o que é
72 ruim porque fere a competência dos trabalhos realizados pela casa e fere a
73 competência do conselho. Informou que as demandas são analisadas de acordo com
74 as prioridades, e pode configurar que trata-se de um problema de gestão. Diante do
75 exposto, o presidente da sessão, se propôs que seja agendada uma reunião de
76 alinhamento entre a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CEMAAM e o IPAAM,
77 e que nessa reunião de alinhamento seja colocado claramente o fluxo do processo, o
78 estabelecimento de prazo de resposta, identificar o que cabe a cada instância, e por
79 fim, que se coloque nessa reunião de alinhamento todas essas questões. Por fim,
80 informou que está acatada a reivindicação do conselheiro da UFAM, e assume o
81 compromisso de ver uma data e informará a secretaria executiva do conselho, para que
82 convoque a CTASSJUR para essa reunião de alinhamento. **O Procurador da PGE, Dr.**
83 **Daniel Viegas**, colocou a procuradoria a disposição para participar dessa reunião de
84 alinhamento, pois essa questão de prescrição é um assunto que se arrasta no judiciário
85 e o STJ tem os seus posicionamentos. E tem ainda uns tópicos recentes do ministro
86 Mauro Campbel, que estabelece uns marcos e tem um problema que é muito maior que





87 somente essa orientação, pois aqui não temos uma Lei estadual, e usa-se a Lei federal,
88 dessa forma, aplica-se somente o prazo e não se aplica as interrupções do prazo, e
89 assim tem muitas questões a serem entendidas. **A Secretária Executiva do CEMAAM,**
90 **Luzia Raquel Said**, perguntou se algum conselheiro gostaria de se manifestar ainda.
91 **O Conselheiro representante da FETRAGRI, Marciclei Pinto**, falou que só gostaria
92 de reforçar o pedido do conselheiro Francimar. Após manifestações, o Conselheiro
93 relator Francimar Mamed, expôs o seu voto, sendo o seguinte: Arquivamento dos autos
94 (conforme relatórios anexo aos autos). **A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia**
95 **Raquel Said**, perguntou quantos conselheiros votam com o relator. Em processo de
96 votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. Passo seguinte, informes da
97 secretária executiva do CEMAAM. **A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia**
98 **Raquel Said**, informou que ainda não foi possível disponibilizar o bufett para as
99 reuniões do CEMAAM, pois a empresa que ganhou está inadimplente junto a SEFAZ,
100 ressaltou que foi feito pela SEMA todo processo administrativo necessário, dessa
101 forma, foi preciso refazer todo o processo. O segundo informe, trata-se do ofício nº
102 357/2022 - FAS enviado a este colegiado, onde solicita a dissolução da Câmara
103 Técnica temporária criada com intuito de avaliar a necessidade EIA/RIMA, e alteração
104 da resolução Nº 11 e 14/2012/CEMAAM. **O Conselheiro representante da FAS,**
105 **Carlos Bueno**, informou que todos aqui são pessoas que representam suas
106 instituições, falou que as pautas quando são encaminhadas são endereças ao titular e
107 suplentes que irão analisar os temas que serão abordados na próxima reunião. E como
108 ele tem participado com mais frequência das reuniões, tem solicitado o titular se sobre
109 aquela pauta tem alguma demanda para que ele possa trazer a posição institucional
110 sobre aquela pauta. E nesse caso especifico como não constou na pauta não era do
111 conhecimento do titular e do outro suplente, que este assunto seria discutido, dessa
112 forma, não foi discutido internamente esse assunto, e que não tem dúvidas que é
113 necessário regularizar, pois hoje no Juruá está a maior guerra. E falou ainda que ao
114 retornar a sua instituição, informou o que tinha sido discutido e informou ainda que tinha





115 sido instituído um Câmara Técnica para debater o assunto. Com isso, as populações
116 que estão lá do outro lado no interior são as que mais poderão ser afetadas, então,
117 diante disso o superintendente da FAS resolveu enviar esse ofício que ao seu ver foi
118 uma discussão bem interessante. **O Conselheiro representante do CNS, Clodoaldo**
119 **Pontes**, falou que estar de acordo com a proposta da FAS, e trouxe para esta reunião
120 umas pessoas convidadas pelo CNS, e que está de acordo com a proposta da F A S
121 de não ser acolhida a formação desta Câmara Técnica, pois nesse conselho não é
122 instância para discutir a mineração. **O Presidente da sessão, Juliano Valente**,
123 perguntou ao conselheiro do CNS, se o seu posicionamento já é de defesa? Pois ainda
124 não se abriu a matéria para defesa somente para justificativa e posicionamento de
125 quem apresentou a proposta. **A Secretaria Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel**,
126 falou que por questão de ordem iria passar a fala a quem estava inscrito. **O**
127 **Conselheiro representante da SEDECTI, Valdenor Cardoso**, informou que a matéria
128 foi bastante discutida na reunião passada, e que a proposta na ocasião foi estabelecer
129 critérios para que o IPAAM pudesse atuar, pois por muito tempo os governos do Estado
130 do Amazonas, não tiveram cuidado de ordenar essa questão e hoje sai informações
131 extraoficiais, que cerca de 150kg de ouro só de Jutai, onde 5 ou 7 balsas estão
132 garimpando sem controle e sem gestão com cerca de 15 famílias onde a polícia federal
133 entra e toca fogo e já houve neste estado a oportunidade de se legalizar essa atividade,
134 onde a própria SDS a época, hoje SEMA, regulamentou isso. Então como o IPAAM vai
135 fiscalizar se não há critérios, então o que o Estado pretende é ordenar e este conselho
136 tem a autonomia para estabelecer esses critérios, e que não cabe a FAS, querer anular
137 uma decisão do conselho. **A Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**,
138 falou que não iria entrar na análise do mérito da proposta até mesmo porque não estava
139 presente na reunião passada onde foi discutido esse assunto, porém, recebeu o
140 documento em que ele fala das questões atinentes ao regimento interno e pelo que
141 está escrito na nota não foi em momento algum debatido ou votado nada na questão
142 de mérito do objeto. E se for considerar que é o regimento interno que estar sendo





143 questionado, tem que considerar também o que diz o regimento interno no que diz
144 respeito sobre questionamento a decisões tomadas pela plenária. Falou ainda que
145 respeita o posicionamento da FAS, e sua atuação com relação aos ribeirinhos que
146 possam estar sendo afetados. Todavia não se pode deixar de lembrar que existe no
147 regimento interno uma previsão também para requerimentos de urgência, no seu
148 entendimento foi feita uma apresentação com requerimento de urgência dada a
149 gravidade da situação, e o presidente se acautelando por ser uma matéria que exigia
150 análise de mérito e considerando ainda o fato de que não existe previsão em nosso
151 regimento interno de uma câmara técnica específica que possa abrigar essa matéria
152 preferiu colocar da mesma forma que fez com o da FAS, porque também não foi
153 solicitado a inclusão na pauta, pois se for seguir o que está no regimento essa questão
154 não deveria estar sendo discutida aqui. E o documento tinha entrado como informes
155 assim como esse agora. Feitos os esclarecimentos, **o Presidente da sessão, Juliano**
156 **Valente**, falou que sua proposta de sugestão é que se mantenha o ordenamento que
157 se foi estabelecido de fato e que no momento de inscrição a FAS se posicione, nesse
158 momento o presidente da sessão, perguntou qual a ordem de inscrição e abriu para o
159 debate. **O Conselheiro representante do CNS, Clodoaldo Pontes**, falou a princípio
160 que gostaria de dividir seu tempo de fala com o Sr. Renato (CNS), para que possam
161 juntos fazer a defesa do posicionamento do CNS. **O Presidente da sessão, Juliano**
162 **Valente**, explicou que esse espaço é do conselheiro e não convidado, pois esses
163 podem ser convidados para participar das discussões no âmbito da CT que foi
164 instituída, e que o motivo dessa discussão é o documento enviado pela F A S. **O**
165 **Conselheiro representante do CNS, Clodoaldo Pontes**, falou que o CNS quer fazer
166 uma proposta ao colegiado que essa plenária não acolha a comissão que foi sugerida
167 na reunião anterior para analisar uma proposta que em nenhum momento analisa os
168 impactos ambientais no Amazonas. **O Presidente da sessão, Juliano Valente**,
169 esclareceu que o que motivou essa discussão no CEMAAM foi basicamente uma
170 interpretação dada a resolução 11 modificada pela resolução 14 e que não teve esses





171 aspectos importantes para o início dessas análises, que são estudo com mais critérios
172 e estudos em detrimento ao EIA-RIMA. Dessa forma, essa foi a motivação trazida pela
173 SEDECTI ao IPAAM, pois os licenciamentos eram baseados na interpretação do
174 analista e como havia na resolução 14 a alteração do artigo 4º, que não tinha o PCA e
175 o EIA-RIMA juntos, então o analisa decidia pelo requisito mais rigoroso. Baseado
176 nesses pontos e como se trata de uma resolução do CEMAAM, a SEDECTI em comum
177 acordo com o IPAAM, solicitaram a uma avaliação das resoluções e deixando claro
178 onde caberia PCE e em que momento haveria o EIARIMA. **O Conselheiro**
179 **representante do IDESAM, André Viana**, falou que concorda com os pontos
180 colocados com o regimento, porém, pensando na qualidade da proposta que virá, julga
181 importante uma revisão dos membros da Câmara Técnica, entende que esses
182 membros serão os terão direito a votos, porém, os convidados não. **A Conselheira**
183 **representante da FIEAM, Renée Veiga**, confirmou que todos esses membros da CT
184 terão direito a voto, porém, os convidados não mais poderão ter direito a fala que serão
185 considerados nos debates e serão de grande importância para as discussões. **O**
186 **Presidente da sessão, Juliano Valente**, informou que as câmaras técnicas são
187 compostas por 9 membros e que esse número já está completo. **A Secretaria**
188 **Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel**, falou que o presidente do CEMAAM, consultou
189 as instituições quanto o interesse em participar desta CT. **O Conselheiro**
190 **representante da FAS, Carlos Bueno**, informou que esse ofício que veio para o
191 CEMAAM, não foi dada a F A S nenhuma resposta e não sabe se há uma confirmação
192 de recebimento, mais pode ser que tenha, e em nenhum momento foi proposto que
193 fosse colocado em pauta neste conselho. **A Secretaria Executiva do CEMAAM, Luzia**
194 **Raquel**, falou que a SEMA ainda não respondeu o ofício, por que como a F A S está
195 solicitando a dissolução de uma Câmara Técnica instituída e aprovada no âmbito da
196 plenária do CEMAAM e conforme regimento, somente a plenária pode fazer isso, por
197 conta disso foi preciso trazer essa demanda a esta plenária, pois o presidente do
198 CEMAAM, não poderia dar essa resposta sem uma consulta prévia a plenária. Feitos





199 os últimos esclarecimentos e não tendo mais nenhum conselheiro inscrito, **O**
200 **Presidente da sessão, Juliano Valente**, encaminhou para votação e perguntou quem
201 é a favor da proposta da FAS, que é a dissolução da Câmara Técnica. Em processo de
202 votação, foram 4 votos a favor (CNS, INPA, COAIB, FAS), 13 votos contrários (ALEAM,
203 CPRM, CRBIO, FAEA, FETAGRI, FIEAM, GT, IPAAM, SEMMAS, SELECTI, SEPROR,
204 UEA, UFAM) e 01 abstenção (IDESAM). Sendo assim, foi APROVADA a manutenção
205 da Câmara Técnica que analisará a alteração das resoluções 11 e 14. **O Conselheiro**
206 **representante do CNS, Clodoaldo Pontes**, sugeriu que o CNS e a COAIB pudessem
207 fazer parte desta Câmara Técnica, considerando que esse segmento não tem um
208 representante na CT. **A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel**, informou
209 que o número de membros em cada CT conforme regimento interno é de no mínimo 3
210 e no máximo 9. Neste caso, essa CT já tem 8 membros, restando apenas uma vaga.
211 Na ocasião, a **Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel**, perguntou se alguma
212 instituição que já participa da CT quer retirar sua candidatura, para que pudessem
213 entrar CNS, COIAB ou IDESAM, não houve nenhuma manifestação dos conselheiros.
214 Por ocasião, e em comum acordo o CNS ficou com a última vaga na CT e a COIAB
215 participará como convidada especial para participar das discussões no âmbito da CT.
216 **A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel**, ressaltou que apenas terão
217 direito a voto os membros da Câmara Técnica e os demais convidados apenas direito
218 a voz. Passo seguinte, **a Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel**, fez a
219 leitura dos informes, sendo os seguintes: a) informou que nos dias 03 e 04/11, foi
220 realizado uma capacitação sobre submissão de projetos aos FEMA, donde contou com
221 a presença de 33 municípios e que foi uma capacitação ministrada pela Conselheira
222 Gloria e pelo Sr. Edmar; b) é o convite do Fórum amazonense de Logística reversa,
223 enviado aos conselheiros pelo MPC, que acontecerá no dia 06/12/22, às 9h, no
224 auditório do TCE; e por fim perguntou ainda se algum conselheiro teria algum informe,
225 não houve manifestação. E, em não havendo nada mais a deliberar **a Secretária**
226 **Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel**, agradeceu a presença de todos os





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

227 conselheiros e deu por encerrada a reunião da 89ª Reunião Ordinária do Conselho
228 Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM. **Eu, Glauce Tavares Monteiro**
229 _____, assessora dos colegiados da SEMA, lavrei a presente ata que
230 incorpora como anexo a lista de presença e o registro fotográfico da reunião.

231

232

Assessoria de colegiados da SEMA.





ANEXO I LISTA DE PRESENÇA



LISTA DE PRESENÇA

89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM

INÍCIO DA REUNIÃO: DATA DA REUNIÃO 18 DE NOVEMBRO DE 2022

TERMINO DA REUNIÃO:

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
1	Titular: Janeth Fernandes da Silva Suplente: Daniele Braga	AENAMBAM			
2	Titular: Shady Yamay Campelo Santos Suplente: Cilnara Silva Lage de Farias Suplente: Sonally Rates Pinheiro	ALEAM/CAAMA			
3	Titular: Dermilson Carnalho das Chagas Suplente: Fabíola dos Santos Mendes Suplente: Cayo Augusto Paz Bezerra	ALEAM/COMAPA	08:40		<i>[Signature]</i>
4	Titular: Dione do Nascimento Torquato Suplente: Antônio Adevaldo Dias da Costa Suplente: Clodoaldo Ramos Pontes	CNS	09:17		<i>[Signature]</i>

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5	Titular: Ides Nascimento da Costa Suplente: Ludimar Nunes Gonçalves Suplente: Marciwana Rodrigues Paiva	COAIB	9:00	
6	Titular: José Carlos da Matta Silva Suplente: Itani Sampaio Oliveira Suplente: Fábio Leite Dias	CPRM	9:00 8:45	
7	Titular: Israel Wlter Dourado Cabral Suplente: Daniel Souza dos Santos Suplente: Andréa Cristina Santos de Moura	CRBio - 06		
8	Titular: Rubens Bentes da Silva Suplente: Lindiane Oliveira de Oliveira Suplente:	CREA		
9	Titular: Luiz Antônio de Araújo Cruz Suplente: Rosângela dos Reis Guimarães Suplente: Roberval Monteiro Bezerra de Lima	EMBRAPA		
10	Titular: Dahilton Pontes Cabral Suplente: Jorge Souza Lima Suplente: Roberta Veras Antonio	FACEA		
11	Titular: Muri Lourenço Silva Junior Suplente: Marcos Anderson Pinheiro Nogueira	FAEA	9:25	

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



12	Suplente: Juan Mario Guzman Daza Titular: Virgilio Mauricio Viana Suplente: Carlos Roberto Bueno Suplente: Valdeia Solidade	F A S	208:45			
13	Titular: Marciel Pinto da Silva Suplente: Milton Sérgio Costa Soares Suplente: Rozanny Tenório Moraes	FETAGRI	208:45			
14	Titular: Renée Fagundes Veiga Suplente: Anderson Felipe Moreira Maia Titular: João Roberto dos Anjos Filho	FIAM	208:45			
15	Suplente: Jane Freitas de Góes Crespo Suplente: Alzenilson Santos Aquino Suplente: Cleudson Rodrigues Gomes	FOPES				
16	Titular: Ana Cristina Ramos de Oliveira Suplente: Fabiano Lopez da Silva Suplente: André de Oliveira Moraes	FVA				
17	Titular: Adenilde Pinto de Almeida Suplente: Rosileuza Rodrigues da Silva Suplente:	GTA	209:00			
18	Titular: Evandro Batista Suplente: Maria Rainunda Barbosa Lima	IAAN				

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



19	Suplente: João Gabriel Jefferson Lima Titular: Carlos Eduardo De Oliveira Suplente: Cicero Irsyam Furtado de Souza Suplente: Joel Bentes Araújo Filho	IBAMA			
20	Titular: Ronilson Vasconcelos Barbosa Suplente: Wilizer Cristiane Lopes Gonçalves Suplente: Andrea de Souza Nascimento	ICMBio			
21	Titular: Carlos Gabriel Gonçalves Koury Suplente: Fernanda de Almeida Meireles Suplente: André Luiz Menezes Vianna Titular: Ronaldo Pereira Santos	IDESAM	8:50		Proceder a reunião
22	Suplente: Leocinira Mendes dos Santos Suplente: André Luiz de Menezes Titular: Gil Vieira	INCRA			
23	Suplente: Rita de Cássia Guimarães Mesquita Suplente: Juliano Marcos Valente de Souza	INPA	09:55		
24	Suplente: André Luis Chuyas Negreiros Suplente: Emanuelle de Souza e Silva Titular:	IPAAM	09:20		
25	Suplente: Wollace de Souza Picanco Suplente: Ricardo Jose da Silva Lins	FMEF			

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

26	Titular: Suelen Cardoso Ramos Suplente: David Franklin da Silva Guimarães	MNCR			
	Suplente: Irineide Souza de Lima				
	Titular: Vanyton Bezerra dos Santos				
27	Suplente: Cynlta Costa de Lima Suplente: Rayanny Silva Siqueira	OAB/AM			
	Titular: Eduardo Costa Taveira				
28	Suplente: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said Suplente:	SEMA	9.000		PSD
	Titular: Luana Maria Santos Gonçalves				
29	Suplente: Tayná Caroline Menezes Ramos da Silva Suplente:	SEMMAS	109.03		Advogado Luana S.
	Titular: Angelus Cruz Figueira				
	Suplente: Valdenor Pontes Cardoso	SEDECTI	9.000		Advogado P. Magalhães
30	Suplente: Edmar Lopes Magalhães Titular: João Coelho Braga (Secretário de Estado)		9.000		Advogado P. Magalhães
	Suplente: Luciana Sobreira Lucio	SECT			
31	Suplente: Paulo Cesar Cavaletti Titular: Petrucio Pereira de Magalhães Junior				
	Suplente: Eduardo Rizzo Guimarães	SEPROR	9.000		Advogado P. Magalhães
32	Suplente:				
33	Titular: Luis Antônio de Araújo Pinto	UEA	9.000		Advogado P. Magalhães

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





	Suplente: Maria da Glória Gonçalves de Melo				
	Suplente: Ricardo Tavares de Albuquerque				
	Titular: Francimar de Araújo Mamed				
34	Suplente: Henrique dos Santos Pereira	UFAM	08:50h		
	Suplente: Kátia Viana Cavalcante				

LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
	Thais Veron Paulino S. Gomes	Cadast.	08:30		
	Gabrielle Kennedy Silva	Sedat.	08:56		
	Silvia Silva Reisling Batista	ENS/MEH	09:20		
	Luciano Jovani Cavall	Manoel Urbano	09:20		
	Renato Rocha	OPAN	9:50		

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





ANEXO II LISTA DE PRESENÇA EXTRAIDA DO TEAMS

FREQUÊNCIA 89ª RO DO CEMAAM					
HORÁRIO DE INÍCIO DA REUNIÃO	18/11/2022 08:42				
HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO	18/11/2022 11:09				
INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)	1				
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)	0				
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES (A+B)	1				

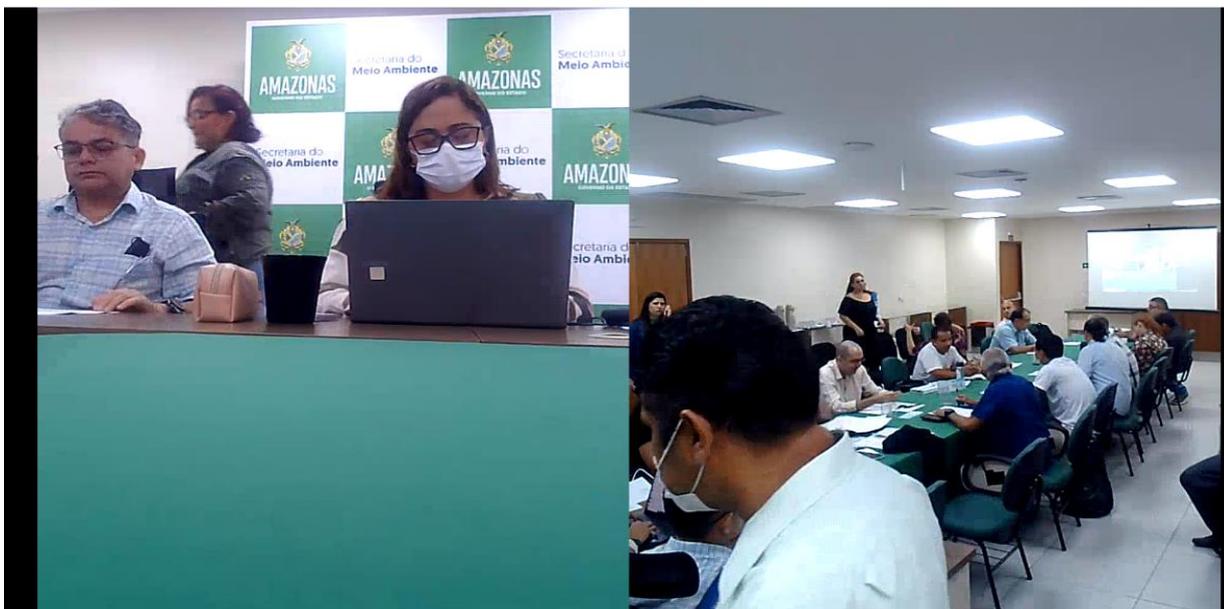
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	FUNÇÃO
1	Glauce Ma. Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	20/05/2022 08:44	20/05/2022 11:57	ASSESSORA DOS COLEGIADOS
2	Jane Freitas de Góes Crespo	FOPES	18/11/2022 09:25	18/11/2022 11:07	CONSELHEIRA





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO III REGISTRO FOTOGRÁFICO



01.01.030101.005612_2022_96_Ofício.pdf - Adobe Acrobat Reader (64-bit)

Início Ferramentas 01.01.030101.00561... x Ofício n. 379-2022... 29.RESOLUÇÃO Nº... Fazer login

Ao menos uma assinatura apresenta problemas. Painel de assinaturas

Nesta

Assunto: Solicitação de Dissolução da Comissão criada com o intuito de avaliar a necessidade de EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - Necessidade de adequação às normas do Regimento Interno do Conselho

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Fundação Amazônia Sustentável - FAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por este Conselho, serve-se do presente ofício para solicitar a retirada da pauta do tema que trata da criação da Câmara Técnica temporária para analisar os critérios de alteração do art. 4º Resolução/CEMAAM Nº 11 e 14/2012, em virtude de a mesma ter sido criada em total desarmonia com os regimentos contidos no Regimento Interno deste Conselho.

Considerando o disposto nos artigos 14 e seguintes do Regimento Interno, os Conselheiros devem tomar ciência da pauta do Plenário com 10 (dez) dias de antecedência, ressalvadas eventuais alterações que deverão ser cientificadas a todos, em no máximo, 3(três) dias de antecedência à referida reunião;

Considerando ainda o estabelecido no parágrafo único do art. 15, onde não se admite

09/11/2022, às 08:54, utilizando assinatura por login/senha.

Paulo Ayer - 0505 Serra

JC

Jane Cristina - Mestriz (Conselheira)

APROVADA NA 90ª RO EM 16/12/22

